

Ata da 58ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

No dia quinze de Maio do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro, à hora regimental, no sala de sessões, reuniu-se o Tribunal sob a presidência do Excmo. Sr. Des. Eudécio de Almeida e presentes os Excmos. Srs. Desembargadores Dário Lima, Amílcar de Bastos, Sr. Assis Rocha, João Paes, Celso Viatti, Agostinho de Deus e do Juiz do Tribunal Eleitoral, substituto, Sr. Joaquim Ferreira Guimarães. A sessão foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Expediente: Ingresso nº 6.453/54 e 6.454/54. O Tribunal resolveu nomear o cidadão abaixo indicado para exercer as funções de Juiz Preparador no seguinte distrito: Espinosa, Serro, Nova

L. de Moraes F.

de Gualter; Humberto, João de Outeiro Lumbrai, Lopo
 Formoso, Ildesmar Quelede e Santana; Antônio
 de Gato, Rufino Gomes de Gato, Lázaro Do-
 minigo Tenório Lopo; Presidente Cleálio, Despo-
 sito Fernando de Amorim; Gato Firme, João Bato-
 sta de Araújo. Processo nº 6775/54 de Gato. Be-
 selher e Liberal nomear o sr. Gualter Alvaro de
 Alva para exercer as funções de Juiz Eleitorador
 no município de São João Batista da Glória.

Julgamentos: Processo relatado pelo sr. dr. De-
 nio Lins. Que continham por falta de consistência
 legal para designar consultor ao Liberal
 Autor nº 48/54. Requerente: VDN. Assunto: Be-
 zado de Distorção Municipal em Araújo Bonfim
 Barros de Oliveira e Alfonsópolis. Deferiram, nomei-
 do o Juiz Agostinho de Jesus, que fez o de-
 creto de designação de reconhecimento de firma
 78-54. Requerente PTB. Bezado Distorção Mu-
 nicipal em Jamariz. Determinaram diligência

para que o requerimento seja submetido à assis-
 tência do Presidente da Comissão de Coordenação
 do PTB. Ingresso relatado pelo sr. dr. Antô-
 nio de Gato. Autor nº 73/54. Requerente:

PTN. Bezado de Distorção Municipal em Santana
 do Jacaré Deferiram. Autor 79 e 85/54. Ba-
 requente: PTB. Assunto: Bezado de Distorção
 Municipal em Vargem do Sul e outros locais

Determinaram diligência para que o requeri-
 mento seja submetido à assinatura do
 Presidente da Comissão de Coordenação do
 P.T.B. Ingresso relatado pelo sr. dr. Lopo.

Autor nº 47/54. Requerente: Bruno. Sr.
 Des. Eduardo de Moraes Filho. Assunto:

Sugere que se modifique a redacção do art.
 36 do Regulamento Interno do TRE. Cyo-
 bran a sugestão. João Gomes, Sr. Des. Des.
 Em 1.º de Maio de 1954 o art.º 84/54 do PTB
 Registo do Distrito Municipal de Guimarães
 Determinaram diligência para que o requeri-
 mento seja submetido à assinatura do
 Presidente da Comissão de Coordenação do
 PTB. Auto nº 46/54 e Banco Bolo Toque-
 rente: José Reis de Carvalho Benício de
 Mendes do Distrito Municipal de PSP.
 Mandaram autuar a petição e comunicar
 à Direcção do Partido. Invenção relatada pelo
 sr. dr. José Rocha. Consulta nº 98/54
 de Abelardo Benício. Juiz Eleitoral
 responderam que o Juiz Eleitoral não
 pode delegar poderes a escreteiros do seu
 cartório de serviços judiciais e nem a au-
 xílio de seu cartório eleitoral para assun-
 tos de sua jurisdição eleitoral. Auto nº 74/54
 Toqueamento PTN Registo do Distrito Mu-
 nicipal de Briteiros Deferiram. 80/54 Toqueamento
 PTB Registo do Distrito Municipal de
 Barcelos de Jans. Determinaram diligência para
 que o requerimento seja submetido à assi-
 natura do Presidente da Comissão de Coordenação
 do PTB Invenção relatada pelo
 sr. dr. João António Toqueamento: PTB
 Registo do Distrito Municipal de Guimarães
 e Briteiros. Converteu-se o julgamento
 em diligência para que o requerimento
 seja submetido à assinatura do
 Presidente da Comissão de Coordenação

E. Kany J

em do Presidente do Distrito de go o honor.
 Auto nº 110/54 Deferente: U. DN. Deferente
 do Distrito Municipal em Jordania, Larra, Matijo e Ordo da Ferraz. Deferente, sendo o
 juiz Aguiar de Sen go juiz. o deferente
 depende do reconhecimento de forma da
 ato. Invenção relatada pelo sr. dr. Jolyceiro
 Vitti Auto nº 46 e 82/54 Deferente PTB

Deferente do Distrito Municipal em Francisco
 de e Acumulado Comente o julgamento em
 diligência para que o requerente seja submetido
 à assinatura do Presidente de Comissão de
 Coordenação em do Presidente do Distrito
 de go o honor. 11/54 Deferente: UDN
 Deferente do Distrito Municipal em Guaxaze
 Guiricema, Iliraci e Itambandu Deferente,
 sendo o juiz Aguiar de Sen go juiz. o
 deferente depende do reconhecimento de
 forma da ato. Invenção relatada pelo sr.
 dr. Aguiar de Sen. Auto 21/54 do P.R.

Deferente do Distrito Municipal em Bliden
 Indiaropolis, Santa Lucida e Vazas de Calma.
 Deferente. 22/54 do PTB. Deferente do Di-
 strito Municipal em Aracaju Deferente.
 83/54 do PTB Deferente do Distrito Muni-
 cipal em Curitiba Comente o julga-
 mento em diligência para que o requerente
 seja submetido à assinatura do Presi-
 dente de Comissão de Coordenação em
 do Presidente do Distrito de go o hon-
 or. Nada mais havendo, o sr. dr. de-
 ferente Presidente dos go o honor e assina-
 e, para constar, em, Jai Antonio Fer-

reis - Inven Subsecretaria de Liberdade -
 me a - presente ata.

Edmundo de Menezes Fide.

- Presidente -